



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2014**

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

<b>RECEITA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>DATA DO CRÉDITO</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>R\$</b>
73011-4 BANCO DO BRASIL	73011-4 BANCO DO BRASIL	30/10/2014	MINISTÉRIO DA FAZENDA	875.079,62
ROYALTIES	73034-3 BANCO DO BRASIL	24/10/2014	MINISTÉRIO DA FAZENDA	42.144.216,48
FUNDEB	54521-X BANCO DO BRASIL	28/10/2014	MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.819.566,97
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	30/10/2014	MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.203,28
RECURSOS HÍDRICOS	73050-5 BANCO DO BRASIL	30/10/2014	MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.743,36

Macaé – RJ, 31 de Outubro de 2014

Ramirez Cabral dos Santos Candido  
Secretário Municipal de Fazenda